



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 15 de julho de 2025.

De: Presidência
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 154/2025
Proposição: Veto nº 13/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 042, DE 11 DE JULHO DE 2025 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.180 de 11 de junho de 2025, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o incentivo à produção familiar na zona rural do Município de Serra, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:
Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003100340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

